



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 65/18.

Da autoria do vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa Pista Eletrônica”.

O presente projeto de lei tem como objetivo a realização de uma festa voltada ao público que aprecia músicas eletrônicas, suas vertentes mais contemporâneas e todas as sensações que este estilo musical proporciona. Com estruturas previamente definidas, a Pista Eletrônica promove espaço aos artistas regionais, comércio local direto e indireto, exposição do nome da cidade e sua gestão.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 18 de setembro de 2018.


José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE


Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO


Pedro Renato da Silva

MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

25 / 09 / 18